



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 035, DE 18 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre Correção da Unidade Fiscal de Referência do Município - UFRM”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.278/2013, de 03 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Unidade Fiscal de Referência do Município - UFRM, e,

CONSIDERANDO que a última correção da Unidade de Referência do Município – UFRM, ocorreu em novembro de 2016, não, sem correções no ano de 2017,

CONSIDERANDO que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC no período compreendido de novembro de 2016 a abril de 2018, corresponde a 2,9889%,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o valor da Unidade de Referência Municipal – UFRM.

Decreta:

Art. 1º Fica corrigido o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município - UFRM, de R\$ 37,45 (trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 38,57 (trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 18 de maio de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

Visto em
_____ / _____ / _____

Assessor Jurídico